

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000026 §

EMENDA MODIFICATIVA Nº01 AO PROJETO DE LEI Nº 49, DE 2018

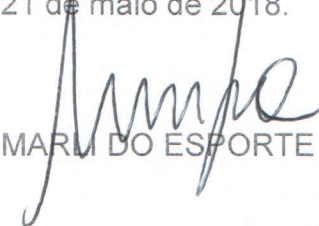
Autoriza o Executivo Municipal a implementar o Projeto de Apoio ao Lazer, visando à contratação e ao custeio de despesas com transporte de viagens para Grupos de Idosos regularmente constituídos no Município de Toledo.

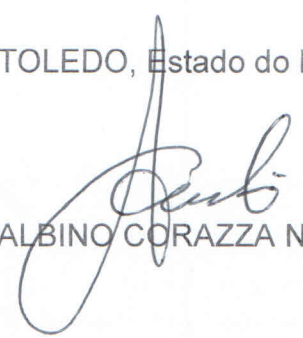
Os Vereadores que esta subscrevem, conforme §2º do art.145 do Regimento Interno apresentam Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 49, de 2018, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo Municipal a implementar o Projeto de Apoio ao Lazer, visando à contratação e ao custeio de despesas com transporte de viagens para Grupos de Idosos regularmente constituídos no Município de Toledo.

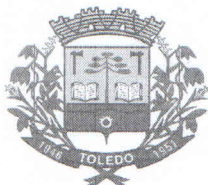
O Art. 3º, passa a vigorar com a seguinte alteração

“Art. 3º – O Projeto de Apoio ao Lazer consiste na contratação e custeio do transporte de 30 (trinta) viagens de ônibus, com capacidade mínima para quarenta e dois passageiros cada, ao valor unitário máximo de R\$ 2.140,00 (dois mil cento e quarenta reais), totalizando até R\$ 64.200,00 (sessenta e quatro mil e duzentos reais), perfazendo até 440 KM (quatrocentos e quarenta quilômetros), para integrantes dos Grupos de Idosos que atenderem as condições estabelecidas no artigo anterior.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná,
21 de maio de 2018.


MARLI DO ESPORTE


ALBINO CORAZZA NETO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

0000278

MARLY ZANETE

MARCOS ZANETTI

ADEMAR DORFSCHMIDT

LEOCLIDES BISOGNIN

PL 049/2018
AUTORIA: Poder Executivo

